



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO



C.I. N° 095/SMOHSP/2025

Município de Porto Murtinho (MS), 15 de setembro de 2025.

Ao: Sr. Nelson Cintra Ribeiro

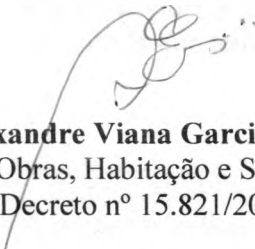
Excelentíssimo Prefeito Municipal de Porto Murtinho (MS)

Assunto: **INDICAÇÃO N° 022/2025, DA VEREADORA MARCELA QUIÑONES - PL**

Em atendimento à **Indicação n°. 022/2025**, de autoria da ilustre **Vereadora MARCELA QUIÑONES -PL**, informamos que os dois caminhões-pipa realizam o serviço de umidificação ao longo da semana de forma intensiva. No entanto, devido às condições climáticas atualmente enfrentadas em nossa cidade, torna-se insustentável a manutenção contínua do serviço nos mesmos níveis de eficiência.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Alexandre Viana Garcia Elias

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos.
Decreto n° 15.821/2025



Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Anel Viário, s/n°. (ao lado da Subestação da Energisa)

CEP: 79280 – 000. Porto Murtinho (MS)